



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 146/2023  
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 83/2023**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Serviço de franquia, via seguro veicular, para troca de para-brisa do veículo ônibus placa QHE1145, a disposição do Fundo de Saúde.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando que o veículo teve o para-brisa danificado, sendo utilizada a franquia do seguro para conserto;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a apólice vigente.

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. O serviço será prestado em até 10 dias úteis.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	01	Serv.	Serviço de franquia para troca de para-brisa	R\$ 582,00	R\$ 582,00

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12 - [ Fundo Municipal de Saude ]

0010.0301.0025.2201 - [ MANUTENCAO DOS SERVICOS GERAIS DE SAUDE ]

33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

160070006401 APS-Atenção Primária em Saúde

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**7. DO FORNECEDOR**

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa DISTRIBUIDORA AGOSTINI LTDA, sob o CNPJ nº 00.763.671/0001-04, com vistas a Serviço de franquia, via seguro veicular, para troca de para-brisa do veículo ônibus placa QHE1145, a disposição do Fundo de Saúde, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 28 de novembro de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**